



INDICAÇÃO Nº 169/2023

A Vereadora **LAURA MELO VACCARO**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja realizada a reestruturação e funcionamento da Lei Municipal nº 2.094 de 13 de julho de 2011 que “Dispõe sobre a criação do **Conselho Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas – COMAD**, institui o Fundo Municipal Antidrogas – REMAD.”.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação, visto a necessidade de Reestruturação e funcionamento da Lei de Criação do Conselho Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas - COMAD de Carmo do Paranaíba-MG.

Visto que o conselho poderia estar funcionando com base em princípios gerais de governança e prevenção ao uso de drogas, que opera em nível local, com o objetivo de coordenar esforços para prevenir o uso indevido de substâncias psicoativas, como drogas ilícitas, e que, normalmente envolvem a elaboração de estratégias e políticas para prevenir o uso de drogas, promover a conscientização sobre os riscos associados ao uso de substâncias psicoativas e fornecer suporte para indivíduos e famílias afetados pelo uso de drogas.

O conselho elabora um plano estratégico de prevenção ao uso de drogas, definindo metas, estratégias e ações específicas a serem implementadas. Esse plano é desenvolvido com base em evidências científicas e melhores práticas de prevenção, podendo realizar campanhas de educação e conscientização nas escolas, na comunidade e online, com o objetivo de informar as pessoas sobre os riscos do uso de drogas e promover um estilo de vida saudável.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, certa da compreensão de todos os edis quanto à necessidade da reestruturação e funcionamento do referido conselho, e para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 21 de agosto de 2023.


Laura Melo Vaccaro
Vereadora/PL

